

## **JORNALISMO E CIDADANIA: CONFIGURAÇÕES DA LUTA POR DIREITOS LEGAIS DOS DOENTES MENTAIS NOS ESPAÇOS PÚBLICOS**

**Adélia Barroso Fernandes**

Professora/pesquisadora de jornalismo do Centro Universitário de Belo Horizonte - UNI-BH.

**Resumo:** Pretende-se demonstrar neste artigo que as experiências de um grupo específico podem gerar apelos à cidadania de grande alcance e que o jornalismo faz parte desse processo de circulação e aprimoramento do sentido de cidadania no Brasil contemporâneo. A partir principalmente de noções de valor notícia, mundo da vida, de espaço público e de dinâmica nos fluxos comunicativos, desenvolvidos Habermas, queremos compreender a relação entre a luta dos atores sociais, a constituição do Movimento Antimanicomial, suas reivindicações para inscrição legal dos direitos e o aparecimento do tema na mídia impressa. Observamos a entrada desse tema na Folha de São Paulo (FSP), Jornal do Brasil (JB) e revista Veja, de 1987 a 1997. Deste período reunimos 97 matérias sobre o tema manicômio e loucura.

**Palavras-chave:** Jornalismo, espaço público, fluxos comunicativos e movimentos sociais

### **O jornalismo e os fluxos comunicativos**

Os efeitos do jornalismo no cotidiano dos sujeitos são analisados e comentados frequentemente. Observa-se aqui um fenômeno contrário, ou seja, as influências que partem dos grupos para o jornalismo. A cada época, aparecem novos assuntos e muda-se aquilo que o jornalismo chama de valor notícia<sup>xxvi</sup>. A cidadania e a luta por direitos são temas crescentes na sociedade e têm feito com que jornalistas e jornais alterem, pouco a pouco, a compreensão e a abordagem de acontecimentos envolvendo essas questões.

Analisamos, nesse artigo, a trajetória de um movimento social, o Movimento Antimanicomial e comparamos o modo como sua principal reivindicação, a extinção dos manicômios, é tratada no jornalismo impresso, num período de dez anos.

A sociabilidade existente no universo psiquiátrico, os encontros entre profissionais e pacientes nas instituições e as experiências das famílias promovem uma construção do sentido de cidadania entre os sujeitos mais próximos da questão. Os atores sociais envolvidos no Movimento Antimanicomial participam de uma rede de comunicação e elaboram reivindicações que consideram importantes para o alcance da cidadania.

Ao observarmos o Movimento Antimanicomial e o aparecimento desse tema no jornalismo podemos compreender como se dá essa dinâmica de produção de sentido nos fluxos comunicativos da sociedade e seu debate no espaço público, com a presença da mídia. Quanto mais um tema é debatido por movimentos específicos e se inscrevem, através dos fluxos comunicativos, nos espaços públicos, mais chances ele tem de alcançar as páginas de jornais

Numa sociedade complexa e fragmentada, experiências vividas em comunidades específicas podem gerar formas diferentes de tematização. É na vida privada, segundo MAIA (1998:140), protegida da publicidade, que as pessoas se encontram e promovem interações simples. Forma-se uma rede, um espaço comunicativo "oculto nos interstícios da vida cotidiana", que proporciona condições espontâneas e dialógicas de formação de opinião. Nos encontros cotidianos acontecem trocas de experiências que propiciam inúmeras formas de discutir e tematizar os problemas. O cotidiano pode, assim, ser entendido como o âmbito da vida social em que são produzidos os fluxos comunicativos e realçados os assuntos relevantes, que vão sendo tematizados na esfera pública.

A esfera pública é vista como um fórum importante para onde discussões e debates de questões sociais relevantes são trazidos por indivíduos e coletividades, inclusive por aqueles que eventualmente sintam-se excluídos. Na esfera pública, as minorias tentam defender-se da cultura majoritária, contestando a validade do auto-entendimento coletivo, e se esforçando para convencer públicos amplos da pertinência e justiça de suas reivindicações.

Em seus trabalhos atuais, Habermas discute a existência de uma multiplicidade de esferas públicas, e não apenas de uma esfera única totalizante, em que os sujeitos estão permanentemente reestruturando suas relações. Habermas abandona a noção holística de sociedade, tentando articular a idéia da existência de múltiplas esferas públicas, onde surgem inúmeros discursos e vozes que se inter cruzam e se sobrepõem. Há um grau de complexidade na sociedade que nos impede de vê-la de forma total. O fim do ideal da esfera pública única e

singular, segundo MAIA (1998b) faz com que passemos a observar, a existência de arenas sobrepostas e conectadas, supranacional, nacional, regional e localmente. A sociedade tem esferas descentralizadas, interligadas e influentes. Nesses espaços múltiplos, formados por uma rede comunicativa extensa, variada e sempre renovada pela circulação de idéias e trocas de experiências, há uma luta constante de forças contraditórias.

Assim, a dinâmica da esfera pública, na sociedade moderna, opera através de trocas comunicativas vindas de um fluxo organizado, chamado por Habermas de sistêmico (as funções, as leis, a ordem estabelecida, a administração) e de um outro, espontâneo, chamado discursivo, proveniente de forças existentes no mundo da vida. Esses fluxos comunicativos horizontais (discursivos) e verticais (sistêmicos) misturam-se e influenciam-se (COSTA, 1994).

Dada a fluidez e dispersão do fluxo comunicativo, a esfera pública tende a absorver aqueles fluxos que são mais sistematicamente tematizados.

*"A geração informal da opinião desemboca em decisões eleitorais institucionalizadas e em decisões legislativas por meio das quais o poder gerado comunicativamente se transforma em poder passível de ser empregado em termos administrativos."* (HABERMAS, 1995:48).

Desse modo, são nos encontros dos grupos dentro dos hospitais psiquiátricos, nas reuniões familiares que as pessoas vão falando de suas experiências de vida e elaborando apelos que atendam um número cada vez maior de casos. A reivindicação de direitos feita pelo Movimento Antimanicomial reflete o cotidiano, os conflitos, as trocas, as experiências de vida dos membros do grupo. De vivências do mundo privado, passa-se a elaborar de forma mais estruturada discursos de entrada no espaço público.

A partir de histórias de vida e de experiências concretas dos indivíduos discute-se, em fóruns, reuniões, seminários e encontros deliberativos, os impedimentos para o alcance da cidadania idealizada pelos atores sociais e indica-se as soluções possíveis para a superação desses obstáculos. Analisando o Movimento de Luta Antimanicomial e a evolução de suas reivindicações observamos que há uma estreita ligação entre a experiência dos atores sociais que compõem esse grupo, ou seja, a maneira com vivem e trocam experiências, e o modo como organizam e orientam sua atuação no espaço público e apresentam suas reivindicação e

demandas de direitos. Práticas interativas levam a formulações concretas e desembocam em reivindicações específicas de direitos feitas pelo Movimento.

A cidadania, para ALEJANDRO (1993), é uma realidade textual, ou seja, um evento social, dinâmico, conflituoso, aberto a uma pluralidade de significados, evadindo-se, desdobrando-se, descortinando-se para uma pluralidade de cidadãos que refletem e agem na construção de uma vida comum.

*"Cidadania como um terreno de trabalho no qual diferentes grupos e indivíduos, ainda que dividindo e desafiando uma estrutura das instituições, 'ainda' se realizam para promover suas interpretações da realidade social para fazer progredir as bordas estabelecidas de significações." (ALEJANDRO, 1993:28).*

Nos espaços públicos contemporâneos, múltiplos, plurais, abertos, dinâmicos, e com a presença do jornalismo, os movimentos sociais construirão os sentidos de cidadania, farão circular linguagens que carreguem as suas experiências e disputarão entendimentos sobre novos direitos. As esferas públicas estão interconectadas e o jornalismo tem um papel central para essa interligação.

Na década de 70, a Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP) direcionou grande parte de suas atividades na luta contra a ditadura, período em que vários psiquiatras foram presos, acusados de subversivos. É através dessa associação profissional que os psiquiatras brasileiros trocam experiências com grupos de psiquiatras estrangeiros, em fóruns científicos, conhecendo as novas filosofias de tratamento da loucura. O contato com este pensamento, chamado de antipsiquiatria, e com os movimentos de direitos humanos influenciaram a atuação dos psiquiatras, que passaram a falar em humanização do tratamento do doente mental.

Na década de 80, além das associações profissionais, há também uma nova maneira de luta dos sindicatos, preocupados com questões práticas e insurgindo-se contra as condições dos trabalhadores. Neste contexto, é criado o Movimento dos Trabalhadores de Saúde Mental, reunindo o Sindicato dos Psicólogos, Sindicato de Enfermeiros e Sindicato dos Assistentes Sociais, que farão pressão por mudanças nas suas próprias condições de trabalho e no atendimento aos doentes mentais.

O Movimento de Luta Antimanicomial é fundado em 1987, quando a reforma

psiquiátrica passa a ser discutida mais amplamente no Brasil. O Movimento engloba várias entidades, desde sindicatos de psiquiatras e psicólogos, sindicato dos trabalhadores de saúde mental, ONGs, associações, Conselhos e participação de familiares dos doentes mentais e lança seu *slogan*: "*Por uma sociedade sem manicômios*". Define-se, também, o Dia Nacional de Luta Antimanicomial, 18 de maio, oportunidade anual para realização de manifestações, passeatas, mostras de fotografias, etc.

Os jornais publicam, entre 1987 e 1989, diversas matérias denunciativas das condições precárias dos hospícios, mas as causas e as responsabilidades ainda não são apontadas. Por exemplo, quando os funcionários reclamam do mau cheiro que são obrigados a suportar no Hospital Psiquiátrico Água Funda, SP, em reforma e com poucos vasos sanitários. Reivindicam melhores salários e mais pessoal para a limpeza, pois, quando vão assumir o seu turno de trabalho, não agüentam o mau cheiro.<sup>xxvi</sup> Nesta época, os jornais e a revista fazem uma ampla cobertura de intervenções dos hospícios no Rio e em Santos e os seus desdobramentos. Com esses episódios, alguns discursos do Movimento Antimanicomial aparecem, mas ainda de forma muito dispersa e desconectada.

Em 1991 é criada a Associação dos Usuários de Sistemas de Saúde Mental, ASSUSAM, que vai organizar a participação dos doentes mentais, que passam a ter voto nos congressos e encontros, levam as experiências dos usuários dos sistema de saúde mental e apresentam sugestões e reivindicações. Além disso, a ASSUSAM torna-se, pouco a pouco, referência para os jornalistas em matérias sobre o tema da loucura e dos direitos do doente mental. Várias matérias denunciativas já apontam, à partir de 1991, as responsabilidades pelo sofrimentos dos doentes, como a usura dos donos de clínicas e a lentidão da aprovação de leis antimanicomiais, inclusive com entrevistas com membros da ASSUSAM.

É dessa busca da expansão dos direitos que o I Encontro Nacional da Luta Antimanicomial, em 1993, em Salvador, vai tratar. Com participação de 480 pessoas, entre psiquiatras, psicólogos, técnicos e doentes mentais, este primeiro encontro teve como tema o *Movimento Antimanicomial enquanto movimento social*. Durante quatro dias, foram realizados vários debates sobre a situação de sofrimento do louco, as possibilidades de novas práticas antimanicomiais, a necessidade de mudanças na cultura e na legislação referente a esse grupo populacional.

O II Encontro Nacional de Luta Antimanicomial realiza-se em Belo Horizonte, em 1995,

com o tema *Cidadania X Exclusão*. As discussões tentam ligar a questão da exclusão social do louco aos problemas políticos e sociais do Brasil, como a pobreza, a exclusão no campo e o desemprego. O louco é excluído, assim como outros cidadãos, e os movimentos sociais não devem perder esta perspectiva, unindo-se para fortalecer conquistas tais como saúde pública, reforma agrária, etc. Nesse encontro, o apelo à cidadania torna-se, mais explicitamente, uma ligação entre o Movimento Antimanicomial e a sociedade:

O Movimento Antimanicomial, neste encontro, apresenta sua estrutura organizacional, dividindo-se em núcleos de finanças, comunicação e divulgação. Além disso, os eixos de discussões são a exclusão na cultura, exclusão no trabalho, exclusão na assistência e exclusão no direito.

Observamos uma estruturação bem maior das notícias relacionadas à questão manicomial, à partir de 1995. Vários aspectos polêmicos do tema aparecem, e as fontes entrevistadas aumentam consideravelmente de número, inclusive com o surgimento do testemunho de doentes mentais. As denúncias continuam, agora associadas a nomes de médicos responsabilizados. Mas o que de mais importante acontece nesse período é a especificação de temas como o trabalho, a moradia e as alternativas de tratamento para os doentes mentais. A questão manicomial não se limita mais ao fim ou não dos manicômios, e se abre para outras discussões, como a identidade do portador de doença mental.

Em 1995 e 1996, 18 matérias dentre 21 publicadas no JB abordam as reformas psiquiátricas, denunciam a indústria da loucura e são favoráveis às reivindicações dos doentes mentais. Em 1995, durante o ano inteiro, o JB identificou todas as matérias sobre o tema com um selo específico. Era o ano de votação, pelo Senado, da Lei Paulo Delgado e o jornal aproveitou o ensejo para fazer uma série de reportagens e entrevistas sobre o assunto, todas destacadas com o selo. Ao criá-lo, o jornal demonstra que a entrada do assunto, na mídia, não se dá mais de forma esporádica, mas faz parte, agora, de uma série de matérias, de uma grande reportagem. Essa cristalização da questão no espaço público mediático indica que o assunto já vem se desenvolvendo nos vários fluxos comunicativos, e está desembocando nos espaços públicos mais centrais.

Em 1996, além das denúncias, os jornais dão visibilidade às experiências realizadas em diversos hospitais e centros de referências. A FSP traz uma resenha do livro de Isaías Pessotti, *O século dos manicômios*, um elogio à TV Pinel e um artigo denunciativo de Fernando

Gabeira. A revista *Veja* supera sua média de uma matéria por ano, publicando três matérias sobre o assunto em 1996. A mais importante delas, sem dúvida alguma, é a entrevista com o administrador L.F.Barros, nas páginas amarelas, contando sua experiência de portador de doença mental. As outras falam das reformas ocorridas no Pinel, no Rio de Janeiro e a opinião de um médico sobre a necessidade de medicamentos antidepressivos.

Quando os fluxos comunicativos alcançam um grau de especificidade temática e desembocam nos espaços públicos mais centrais, a mídia tem como promover uma cobertura mais apurada do acontecimento. À medida que as reivindicações por direitos ficam mais específicas, a mídia trata o assunto com uma maior clareza. Podemos traçar um paralelo entre o desenvolvimento do Movimento Antimanicomial e a abordagem que a imprensa apresenta, dos problemas do doente mental. Organizado enquanto movimento social, com fóruns de debates, *slogans*, datas comemorativas, encontros agendados, etc, a cobertura passa progressivamente a ser mais pontual e delineada. Isso certamente tem reflexos no debate mais geral sobre o tema e nas mudanças dos padrões de pensamento sobre a saúde mental e os direitos dos doentes mentais.

Mais amadurecidos, os membros do Movimento chegam ao III Encontro Nacional, em 1997, em Porto Alegre, com propostas mais definidas, divididas em cinco áreas específicas: Legislação, Cultura, Trabalho, Formação e Capacitação e Assistência às crianças, adolescentes e adultos. Há uma clareza maior das reivindicações, que pretendem resolver demandas mais específicas, trazidas principalmente pelos doentes mentais, que são agora 60% dos participantes. Se nos encontros anteriores falou-se dos movimentos sociais como um todo, neste a referência aos problemas brasileiros está apenas no nome do encontro: *Por uma Sociedade sem Exclusões*.

Para a área da Legislação foram formuladas reivindicações mais concretas. O Movimento pretende pressionar os senadores para a aprovação da Lei Antimanicomial Paulo Delgado; garantir a moradia dos usuários que hoje são residentes nos hospitais psiquiátricos, como por exemplo, Lar Abrigado, Pensão Protegida; suprimir a referência existente no artigo 5º do código civil, quanto à incapacidade absoluta dos "loucos de todo gênero" para os atos da vida civil; rever o conceito de periculosidade existente no código penal; estabelecer um contrato entre o usuário fora da crise e pessoa de sua confiança, por ele designado como representante de sua vontade em situações de constrangimento legal de sua autonomia; substituir atestado de

saúde mental por atestado de saúde; criação de uma instância de revisão de interdição, que não seja uma instância comum do judiciário, com participação de não-técnicos.

### **A imprensa e a questão legal da cidadania do louco**

Nos encontros nacionais discutiu-se com muita ênfase as dimensões legais da saúde mental, inclusive a legislação penal e direitos dos doentes mentais e estratégias para aprovação da lei antimanicomial, em tramitação desde 1987.

As leis são, no sistema democrático, um reflexo das práticas sociais que existem entre as demandas do cidadão, o sistema político e as instituições sociais. "Antes do direito inscrever-se na lei, ou ter a sanção do Estado, é preciso que haja um acordo, mais ou menos tácito de uma importante facção da opinião pública, que se inscreva na esfera pública." (TELLES, 1990:44).

São fundamentais as reivindicações, feitas pelos movimentos sociais, para alterar as leis, já que estas procuram estabelecer a posição dos sujeitos no jogo de concepções e interesses presentes na sociedade. Além disso, as leis configuram, normatizam e regulamentam formalmente as relações sociais, contribuindo para que mudanças efetivas nas instituições sejam realizadas, pois, uma vez legal, um direito passa a fazer parte dos procedimentos democráticos. Por isso, é muito importante para os movimentos sociais que eles consigam uma inscrição de direito na lei, já que isso significa poder exigir, diante da sociedade e do Estado, os pressupostos que ela passa a garantir.

A estrutura da lei referente ao doente mental faz parte do Código Civil brasileiro desde 1919. O decreto lei de 1934 dispõe, além do posto em 1919, sobre a Assistência e Proteção à Pessoa e aos bens dos Psicopatas:

Artigo 5º - são absolutamente incapazes de exercer pessoalmente os atos da vida civil, os loucos de todo gênero;

Artigo 12º - há a possibilidade de interdição dos loucos, surdos-mudos e pródigos, desde que haja um registro público;

Artigo 84º - os loucos de modo geral serão representados por seus pais e tutores;

Artigo 145º - qualquer ato jurídico que seja praticado por loucos será nulo;

Artigo 177º - os loucos que tiverem comportamento inconveniente poderão ser recolhidos a estabelecimentos especiais.

O louco é impedido de usufruir de prerrogativas da vida civil (liberdade individual,

direito à palavra, à justiça, direito de ir e vir, de assinar cheques, comprar, vender, casar-se, separar-se, etc); da vida política (votar e ser votado); e da vida social (confinamento em instituições especiais).

O Movimento Antimanicomial pretende a conquista de uma cidadania plena, emancipada e luta para aprovação do Projeto de Lei Paulo Delgado que propõe, entre outras coisas:

1º - o restabelecimento dos direitos civis e políticos dos doentes mentais;

2º - a extinção progressiva dos manicômios e sua substituição por hospitais-dia;

3º - a internação em hospitais gerais, por períodos mínimos;

4º - a regulamentação da internação compulsória, ou seja, aquela sem a aprovação do paciente, que poderá ocorrer por no máximo 24 horas e com o conhecimento do Juiz e de uma junta médica;

5º - a regulamentação do uso de terapias perigosas, como eletrochoque.

A Lei Paulo Delgado foi aprovada na Câmara Federal em 1990 e rejeitada no Senado em 1995. O projeto voltou para a Câmara, onde recebeu emendas e substitutivos e foi aprovada e sancionada em abril de 2001.

Desde a aprovação da lei Paulo Delgado pela Câmara Federal, em 1990, a imprensa ocupou-se da dimensão legal da cidadania do louco, delineando melhor sua cobertura, abordando principalmente pontos a favor e contra o fim do manicômio. No material pesquisado, a primeira matéria sobre a lei que prevê o fim dos manicômios aparece na revista *Veja*, em agosto de 1990, na coluna *Ponto de Vista*. Com o título *O manicômio é necessário*, um médico apresenta argumentos absolutamente contrários à lei, afirma que é uma loucura tentar acabar com os manicômios e lembra os psicopatas soltos que cometem crimes bárbaros.

Em 23 de dezembro de 1990 é a vez do JB fazer sua primeira cobertura sobre a lei, de página inteira, com o título *Extinção dos manicômios divide psicoterapeutas*. Considerando principalmente dois aspectos da lei, a desospitalização e o destino do louco, o jornal faz um resumo do projeto e sua intenção de obrigar os hospitais psiquiátricos a diminuírem seus leitos. O jornal não apresenta argumentos convincentes a favor da lei, ao contrário, informa que na Itália a extinção dos manicômios foi desastrosa. Foi oferecido um espaço maior àqueles que são contra a lei, como médicos que dizem não terem as famílias como custear uma clínica totalmente particular sem um convênio, sugerindo que a lei protege os ricos. "Internar ou não internar, eis a questão. Ela foi trazida às rodas de psiquiatras e psicanalistas, após a aprovação

pela Câmara Federal, na semana passada, do projeto de lei do deputado Paulo Delgado(...).<sup>18XXVI</sup>  
O jornal inicia assim a matéria, e, querendo fazer um *lead*<sup>XXVI</sup> interessante, traduz a controvérsia existente entre os psiquiatras, assim como entre os membros da sociedade.

Mas, em 1990, os argumentos antimanicomiais ainda são incipientes e pouco articulados. As discussões sobre o fim do manicômio só adquirem corpo na mídia a partir de 1991, quando o tema começa a ser apresentado de forma mais compreensível para o público em geral. Até então, os debates eram mais restritos aos próprios membros do Movimento Antimanicomial

A FSP refere-se à lei pela primeira vez em 18 de maio de 1991, dia da luta antimanicomial, numa reportagem de duas páginas, com gráficos que mostram a diminuição do número de leitos psiquiátricos no país. Numa abordagem mais ampla e contundente, com o título *País desmonta indústria psiquiátrica*, a FSP dá destaque ao Movimento Antimanicomial e a seus objetivos. O jornal revela dados e argumentos que fortalecem a posição a favor do fim dos manicômios. Há também um *box* com duas entrevistas. Uma em que o autor do projeto, deputado Paulo Delgado, critica o caráter asilar manicomial e defende tratamento em hospitais-dia e hospitais gerais. Outra em que o médico Marcos Toledo argumenta que o fim do manicômio é atraente como *marketing*, mas não resolve problemas. O tratamento é que deveria ser modernizado.

Apesar de, muitas vezes, simplificar os debates apenas em torno da questão legal, os jornais já trazem referências importantes a outras questões, como a indústria da loucura, citada na FSP em 1991. A FSP faz três importantes reportagens sobre as reformas psiquiátricas, numa perspectiva bem adiantada em relação aos outros veículos. Os argumentos que a FSP vai disponibilizar para os leitores, tais como a perversa indústria da loucura, artigos do Projeto de Lei Paulo Delgado e experiências democráticas em manicômios, só aparecerão no JB e na Veja alguns meses depois, às vezes até anos depois.

Durante os dez anos de cobertura jornalística pesquisada, estes veículos impressos fizeram, a cada ano, matérias levantando argumentos mais definidos, oferecidos tanto pelo Movimento Antimanicomial quanto pelos opositores às mudanças, como os psiquiatras considerados ortodoxos e os donos de clínicas e hospícios particulares. A mídia dá ênfase à questão legal, organizando uma pauta obrigatória nas Assembléias Legislativas Estaduais e no Congresso Nacional. Além disso, a cada votação ou passagem por uma comissão especial, os membros do Movimento Antimanicomial acionam os contatos com a imprensa, tentando

garantir uma visibilidade ao tema, como por exemplo a aprovação da Lei Antimanicomial no Rio Grande do Sul, em 1992, comentada pelo JB.

Com a extinção dos manicômios, como pretendem o Movimento Antimanicomial e a Lei Paulo Delgado, surge a discussão sobre o destino do louco. Acompanhando os debates sobre essa questão na mídia, detectamos, a respeito do assunto, preocupações e argumentos que se confrontam. Para alguns, o manicômio é necessário como local para abrigar o louco, pois ou ele é perigoso ou é incapaz de sobreviver na sociedade intolerante, ou, ainda, foi abandonado pela família.

O psiquiatra Edmundo Maia insiste na necessidade da existência de manicômios. O psiquiatra cita exemplos de assassinos que cometeram massacres, tendo sido descoberto, depois, que eram doentes mentais.

*“Questiona-se: essas pessoas deveriam estar circulando pelas ruas das cidades ou sendo submetidas a rigoroso tratamento?(...). As recaídas muitas vezes acontecem com surtos psicóticos ou com a retomada do vício do álcool e das drogas, exigindo reinternações - mas resultam da natureza do distúrbio mental, e não por culpa da internação hospitalar anterior, como apregoam algumas correntes médicas”<sup>.xxvi</sup>*

Outro argumento a favor do confinamento do louco funda-se no fato dele ser considerado despreparado para enfrentar a sociedade. Segundo o psiquiatra Jorge Alberto Costa e Silva, houve uma época em que se pensava que o louco era perigoso para a sociedade, mas hoje, a sociedade é que se tornou um problema para o paciente. "Há pacientes que não podem viver fora dos hospitais psiquiátricos, até por motivos humanos; eles seriam ridicularizados, incompreendidos (...). O hospital protege o doente".<sup>xxvi</sup>

Contra a desospitalização argumenta-se, também, que os pacientes não têm para onde ir, pois a maioria é pobre e foi abandonada pela família. Alguns familiares e psicanalistas defendem melhorias nos manicômios, e não a sua extinção.

*"Eles vão forçar os hospitais a jogar os pacientes na rua e criar um terceiro grupo de extermínio, depois dos mendigos e meninos de rua, disse Marival Costa, presidente da Associação de Familiares de*

*Doentes Mentais do Rio, que reúne cerca de três mil pessoas. (...). Segundo os parentes, quem vai sofrer mais com a redução dos leitos nos hospitais serão as famílias de baixa renda, que não têm condições de arcar com serviços particulares. No ano passado, muitos sentiram o problema por não terem dinheiro para internar familiares nessas clínicas.*"<sup>xxvi</sup>

O diretor da clínica conveniada Dr. Eiras, Valencius Filho, diz que o tratamento em hospitais gerais não funciona e as famílias sabem disso.

*"A Dr. Eiras abriga os pacientes crônicos mais graves - de 560 doentes totalmente abandonados pelas famílias, 187 tiveram seus parentes localizados pela equipe. Todos foram convencidos a ajudar no tratamento. E destes, 47 aceitaram levar seus pacientes para casa. Mas nestes casos, a família sempre condiciona a volta para casa à possibilidade de um atendimento eficiente em ambulatório em caso de crise ou outro problema que ocorra com o ex-interno".*<sup>xxvi</sup>

O diretor do Juqueri explica: "A grande maioria foi abandonada pela família. É comum os familiares dos pacientes darem endereço errado, impedindo a localização, diz Martins".<sup>xxvi</sup>

A revista Veja, comentando o Projeto de Lei que estabelece a extinção dos manicômios, considera um absurdo soltar os loucos pelas ruas, constringendo os "cidadãos comuns" e faz um apelo aos parlamentares: "lugar de louco é onde os não loucos determinam".<sup>xxvi</sup>

Para responder às argumentações de que o louco é violento e perigoso e por isso deve ficar em manicômios, os psiquiatras lembram que, em momentos de crise, a internação é prevista em lei. Além disso, a maioria dos crimes e atos de violência são cometidos por pessoas ditas normais. De um modo geral, os doentes mentais são pacíficos, e os mais agressivos podem ter sua agressividade controlada por medicamentos. Para o Deputado Paulo Delgado, "existe muito rico que ao cometer um crime hediondo vai para uma clínica particular e não cumpre a pena".<sup>xxvi</sup>

O segundo ponto mais discutido na mídia é o fato dos doentes não terem para onde ir. Para o Movimento Antimanicomial, o pobre não deve ser penalizado com internação perpétua. A sociedade tem que encontrar soluções, que não sejam a hospitalização, para a miséria e a falta de abrigo para seus cidadãos. "Os manicômios não devem existir para esconder uma outra miséria. A sociedade precisa se encarregar de dar condições de moradia ou abrigo, diz Marisa Conde".<sup>xxvi</sup>

Para o deputado Paulo Delgado, os maiores adversários do Projeto são as clínicas privadas e "os familiares deliberadamente desinformados e temerosos com a ameaça do fim do serviço. (...) a lei preconiza a cura com a convivência cotidiana do paciente consigo mesmo e com a família".<sup>xxvi</sup> Como pretendem os novos modelos de tratamento, o doente mental terá apoio diário nos centros de referência, para conseguir viver na sociedade, tida para alguns como perigosa para o louco.

Essa preocupação com o destino do louco, surgida pela proposta de extinção dos manicômios, foi resumida pelo JB:

*"O projeto Delgado - inspirado na Lei Baságli italiana, de autoria do psiquiatra Franco Baságli, que reformou o modelo hospitalar do seu país - divide os médicos brasileiros. Sem a internação, o paciente fica desprotegido, será marginalizado e não terá para onde ir, além de, dependendo do caso, ser uma ameaça para a sociedade - alegam os mais críticos. Manicômio não é abrigo; a sociedade precisa se encarregar de encontrar acolhida para as pessoas que não têm para onde ir - defendem os adeptos da desospitalização."<sup>xxvi</sup>*

Partimos do suposto de que os discursos que aparecem nos jornais e revistas fazem parte de um processo de reflexividade social, e não podemos estabelecer um limite rígido para determinar onde começam as produções de sentidos. Essa reflexividade está expressa, inclusive, no trabalho dos jornalistas, que utilizam-se dos conhecimentos comuns que circulam na sociedade para abordarem um tema. A maneira como os jornalistas escolhem suas fontes, entrevistam e apresentam um assunto revela os códigos que existem nos espaços públicos. Os

valores sociais de cada época refletem-se nos valores notícia.

O jornalismo referencia-se, pois, nas construções de sentido realizadas pelos grupos, atores sociais, representantes do aparato estatal-administrativo, representantes do setor econômico, da sociedade civil, personalidades e povo anônimo, e é também referência para os processos coletivos de produção de sentidos.

Os conflitos existentes na sociedade civil, nas organizações políticas, no cotidiano aparecem no cenário mediático e retornam à sociedade, onde são eventualmente reelaborados e, novamente, aparecem na imprensa, e assim sucessivamente. O jornalismo apresenta-se, portanto, como esse espaço dinâmico, religando o sujeito ao coletivo, os grupos ao espaço público, os grupos a outros grupos. Assim, jornais e revistas oferecem um rico mosaico de temas, atores e argumentos que compõem a sociedade numa dada época.

O jornalismo faz parte desse processo de mudanças, ora colocando-se a favor de um tipo de interesses, ora a favor de outro, ora sendo porta voz do senso comum, ora inovando ou sendo retrógrada. Assim, as contradições presentes nos jornais e revistas refletem nossas contradições, nossas controvérsias, as lutas permanentes dos grupos sociais. A mídia torna-se parte da história, salpicada em títulos, textos, fotos, entrevistas e frases ilustrativas de jornalistas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALEJANDRO, Roberto. *Hermeneutics, citizenship and the public sphere*. New York: New York University Press, 1993.
- BOBBIO, Norberto. *A era dos direitos*. Rio de Janeiro: Campus, 1992.
- CASTRO, Maria Céres P. S. *Na tessitura da cena, a vida. Comunicação, sociabilidade e política*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1997.
- COSTA, Sérgio. *Contextos da construção do espaço público no Brasil*. São Paulo: Novos Estudos CEBRAP, 1997. n.47.
- COSTA, Sérgio. Do simulacro e do discurso: esfera pública, meios de comunicação de massa e sociedade civil. *Revista Comunicação e Política*. n.5, v.4, 1995.
- COSTA, Sérgio. *Esfera Pública, redescoberta da sociedade civil e movimentos sociais no Brasil*.

São Paulo: Novos Estudos CEBRAP, 1994. n.38.

DAGNINO, Evelina (org.) Os movimentos sociais e a emergência de uma nova noção de cidadania. In: Os anos 90: política e sociedade no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1994.

DEMO, Pedro. Cidadania tutelada e cidadania assistida. Campinas-São Paulo: Editora Autores Associados, 1995.

GOHN, Maria da Glória. História dos movimentos sociais e lutas sociais. São Paulo: Loyola, 1995.

HABERMAS, Jurgen. *Direito e democracia. entre faticidades e validade*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997. v.II.

HABERMAS, Jurgen. *Mudança estrutural da esfera pública*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.

HABERMAS, Jurgen. Três modelos normativos de democracia. *Revista de Cultura e Política*, Lua Nova, n.36, 1995.

I RELATÓRIO DO ENCONTRO NACIONAL DE LUTA ANTIMANICOMIAL, realizado pelo núcleo de estudos pela superação dos manicômios/BA, Prefeitura de Salvador, 1993.

II RELATÓRIO DO ENCONTRO NACIONAL DO MOVIMENTO DA LUTA ANTIMANICOMIAL, realizado pelo fórum mineiro de saúde mental, Prefeitura de Belo Horizonte, 1995.

III RELATÓRIO DO ENCONTRO NACIONAL DA LUTA ANTIMANICOMIAL, Realizado pelo fórum gaúcho de saúde mental, Conselho Federal de Psicologia, 1997.

MAIA, Rousiley. A mídia e o novo espaço público: a reabilitação da sociabilidade e a formação discursiva da opinião. In: *Comunicação e política*. v.V, n.1, Rio de Janeiro: Cebela, 1998.

MAIA, Rousiley. *O papel da mídia na pré-estruturação da esfera pública*. Conferência da IAMCR (International Association for Media and Communication Research), Glasgow, 1998b.

HABERMAS, Jurgen. L'Espace public, 30 ans après. In: *Les espaces publics*. Quaderni, n.18, 1992.



TELLES, Vera. Espaço público e espaço privado na construção do social: notas sobre o pensamento de Hannah Arendt. *Revista Tempo Social*, 1º semestre de 1990.

TELLES, Vera. Sociedade civil e a construção de espaços públicos. In: Os anos 90: política e sociedade no Brasil. In: DAGNINO, Evelina (org.). São Paulo: Brasiliense, 1994.